



**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 15/16-DRH/CRS**

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016), e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao **CFSd QPPM/2016, IZABELA MACHADO MAGALHÃES**, interpôs recurso administrativo, solicitando que o seu raio "X" dos pés seja analisado por uma Junta Médica interna da PMMG, alegando que possui total amplitude de movimentos dos dedos e está totalmente apta e assintomática para atividades policiais;

1.2 em relação à inaptidão da candidata, constatada na 2ª fase do concurso, verificou-se que há, em tramitação, na esfera judicial, ação acerca do direito de retornar ao certame para a realização das demais etapas;

1.3 nos termos do Decreto n. 6.278, de 12/06/61, a administração fica impossibilitada de solucionar o presente requerimento.

2 RESOLVE:

2.1 em face do exposto, deixar de acolher o pedido.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 23 de fevereiro de 2016.

**(a) CÍCERO LEONARDO DA CUNHA CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**